



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quinta-feira • 29 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 1472

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto Nº 88 De 01 De Julho De 2020-** Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 617.000,00 (Seiscentos e dezessete mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPÁ - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 88 DE 01 DE JULHO DE 2020

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 617.000,00 (Seiscentos e dezessete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 209 de 20 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$617.000,00 (Seiscentos e dezessete mil reais) de acordo com a Lei nº 209/2019, para reforço das seguintes dotações;

#### Dotações Suplementares

##### **70000 - INFRAESTRUTURA**

###### **2.047 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

##### **80000 - SAÚDE**

###### **2.050 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

###### **2.052 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>206.000,00</b>

###### **2.053 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.3.90.36.00 / 214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

###### **2.056 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE**

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	81.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>311.000,00</b>

###### **2.058 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.3.90.36.00 / 214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
---	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	597.000,00
<b>Total Suplementado:</b>	<b>617.000,00</b>

**Art. 2º** - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

**Dotações Anuladas**

**70000 - INFRAESTRUTURA**

**2.048 - MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

3.3.90.39.00 / 24 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

599.000,00

**Total por Ação: 599.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 599.000,00**

**90000 - AGRICULTURA**

**2.065 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo

18.000,00

**Total por Ação: 18.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 18.000,00**

**Total Anulado: 617.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPÁ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2020.

---

**FLAVIO OLIVEIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal